



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

033

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.549 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

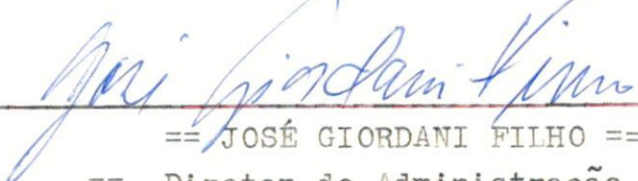
Conceder ao funcionário Dr. JOÃO PINTO ANTUNES, Advogado, Padrão "X", lotado na Procuradoria desta Prefeitura, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de licença para tratamento/ de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimen- to protocolado sob nº 2069, de 15/09/71, que recebeu o seguin- te despacho: "Deferido, face a informação do Setor de Pessoal".

Registre-se e cumpra-se.

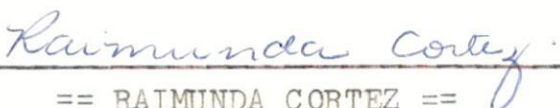
P.M. de Lorena, 16 de setembro de 1.971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Muni- cipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de setembro de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =